

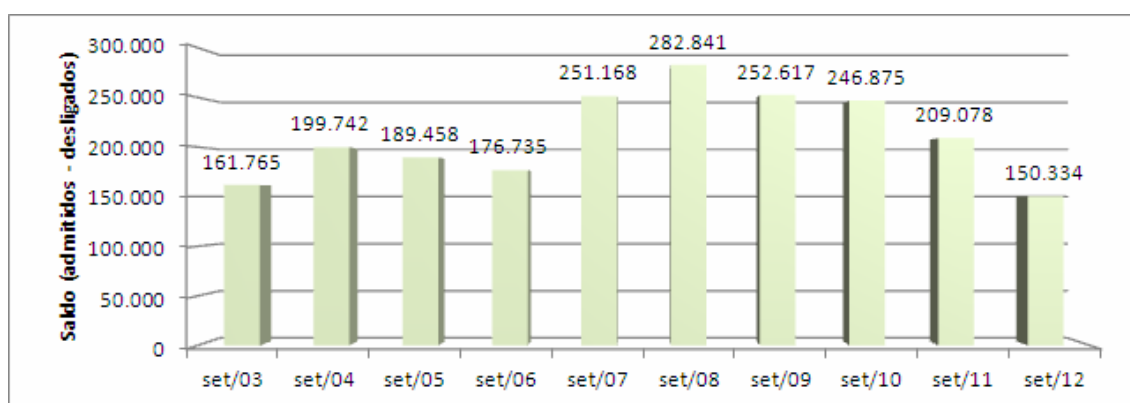
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – SETEMBRO DE 2012

1. Segundo os dados do CAGED, em **Setembro de 2012**, foram gerados **150.334** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,39%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **1.574.216** empregos (+**4,15%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.402.212** postos de trabalho, equivalente à expansão de **3,68%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Setembro nos anos de 2003 a 2012



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Setembro de 2012		Saldo de Janeiro a Setembro de 2012 com Ajuste	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	816	0,37	12.901	6,24
Indústria de Transformação	66.191	0,80	256.961	3,15
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	708	0,18	13.260	3,51
Construção Civil	10.175	0,33	273.922	9,48
Comércio	35.919	0,42	178.175	2,10
Serviços	55.221	0,35	667.166	4,33
Administração Pública	318	0,04	35.253	4,42
Agropecuária	-19.014	-1,13	136.578	8,76
Total	150.334	0,39	1.574.216	4,15

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE SETEMBRO DE 2012 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.664.747	1.514.413	150.334	0,39
1º	Alagoas	35.339	7.767	27.572	8,72
2º	São Paulo	491.797	465.458	26.339	0,21
3º	Pernambuco	62.586	43.696	18.890	1,46
4º	Rio de Janeiro	143.311	127.448	15.863	0,43
5º	Paraná	124.548	114.989	9.559	0,37
6º	Ceará	43.250	34.424	8.826	0,84
7º	Rio Grande do Sul	110.240	101.994	8.246	0,32
8º	Santa Catarina	91.048	84.122	6.926	0,36
9º	Rio Grande do Norte	17.640	12.357	5.283	1,33
10º	Paraíba	13.725	10.109	3.616	1,01
11º	Pará	27.947	24.454	3.493	0,49
12º	Bahia	59.395	55.916	3.479	0,21
13º	Espírito Santo	34.659	31.932	2.727	0,36
14º	Mato Grosso	34.919	32.268	2.651	0,44
15º	Maranhão	15.376	13.544	1.832	0,42
16º	Amazonas	16.361	14.599	1.762	0,40
17º	Goiás	55.530	53.923	1.607	0,14
18º	Sergipe	9.908	8.374	1.534	0,55
19º	Mato Grosso do Sul	21.835	20.704	1.131	0,24
20º	Roraima	1.809	1.265	544	1,22
21º	Amapá	2.654	2.134	520	0,73
22º	Piauí	8.314	8.100	214	0,08
23º	Distrito Federal	25.897	25.872	25	0,00
24º	Rondônia	11.926	12.017	-91	-0,04
25º	Acre	2.052	2.153	-101	-0,13
26º	Tocantins	4.743	5.676	-933	-0,66
27º	Minas Gerais	197.938	199.118	-1.180	-0,03

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE